



# Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

DEPARTAMENTO JURÍDICO

fls. 362

## RETIFICAÇÃO DE CONVÊNIO

Termo de Prorrogação e Ratificação do Convênio nº 002/2017

### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo de Prorrogação e Ratificação do Convênio nº 002/2017, celebrado entre o Município de Itajobi, SP e a entidade filantrópica sem fins lucrativos Irmandade de Misericórdia do Hospital São José de Itajobi, para integrar a conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a **CONVENIADA** está inserida.

#### Onde se lê:

Primeira – O convênio firmado entre as partes em 11 de julho de 2017, tendo por objeto integrar a **CONVENIADA** ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a **CONVENIADA** está inserida, e conforme Plano Operativo anexo, observada a



# Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

DEPARTAMENTO JURÍDICO

fls. 363

sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde, dentro do Programa do Ministério da Saúde: Bloco: "Serviços de Urgência e Emergência Básica e Ambulatorial", por parte da Irmandade de Misericórdia do Hospital São José, **fica prorrogado de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

## Leia-se:

Primeira – O convênio firmado entre as partes em 11 de julho de 2017, tendo por objeto integrar a **CONVENIADA** ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a **CONVENIADA** está inserida, e conforme Plano Operativo anexo, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde, dentro do Programa do Ministério da Saúde: Bloco: "Serviços de Urgência e Emergência Básica e Ambulatorial", por parte da Irmandade de Misericórdia do Hospital São José, **fica prorrogado de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.**

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas Termo de Prorrogação e Ratificação do Convênio nº 002/2017.

Prefeitura de Itajobi, em 16 de janeiro de 2020.



# Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

DEPARTAMENTO JURÍDICO

fls. 369

**LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI**

**UMBERTO PROVAZI FILHO**


**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE ITAJOBI**

Testemunhas:

1 - 

Nome: IRINEU GARUFFI SÊNIOR

RG nº 12.534.708

2 - 

Nome: Cláudia Brito de Almeida

RG nº 27651775-1.